

Maia, 30 de abril 2021

Comunicado

SONAE – SGPS, S.A.

Sede: Lugar do Espido, Via Norte, Maia

Capital social: 2.000.000.000 Euros

Matriculada na C.R.C. da Maia

Número único de matrícula e de pessoa coletiva n.º 500 273 170

Sociedade Aberta

Informação sobre deliberações tomadas na Assembleia Geral Anual de Acionistas

A Sonae informa, nos termos e para os efeitos do artigo 249.º do Código dos Valores Mobiliários e do Regulamento CMVM n.º 5/2008, que, em Assembleia Geral Anual hoje realizada, foi deliberado pelos Senhores Acionistas:

- 1- Aprovar o Relatório de Gestão, contas individuais e consolidadas e respetivos anexos, relativos ao exercício de 2020, tal como apresentados pelo Conselho de Administração.
- 2- Aprovar a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2020, nos seguintes termos:

Tomando em consideração a política de distribuição de dividendos, a posição financeira do Grupo e a existência de reservas distribuíveis que permitem a observância plena do art.º 32.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral que, nos termos legais e estatutários aplicáveis::

- os resultados do exercício, no montante de 75.265.295,02 euros, sejam aplicados da seguinte forma:
 - Reserva Legal: 3.763.264,75 euros;
 - Dividendos: 71.502.030,27 euros;
- e que se delibere distribuir adicionalmente aos acionistas Reservas Livres no montante de 25.697.969,73 euros.

O Conselho de Administração propõe ainda que o dividendo líquido a distribuir seja de 0,0486 euros por ação, excluindo-se do dividendo global de 97.200.000,00 euros o montante do dividendo que caberia

Sede

Lugar do Espido, Via Norte, Maia
Capital Social: €2.000.000.000,00
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Maia sob o número único de matrícula e identificação fiscal 500 273 170
Sociedade Aberta

Para mais informações, por favor, contactar o Departamento para a Relação com Investidores da Sonae

PATRÍCIA VIEIRA PINTO
Head of Investor Relations / Sonae
T. +351 220 104 724 // E. pavpinto@sonae.pt

www.sonae.pt

às ações que, à data da distribuição do dividendo, sejam detidas pela própria sociedade ou por sociedades suas dependentes, que deverá ser afeto a Reservas Livres.

O dividendo ora proposto equivale a um dividend yield de 7,4% face ao preço de fecho a 31 de dezembro de 2020 e a um payout ratio de 85% do resultado direto consolidado atribuível aos acionistas da Sonae.

- 3- Conferir um voto de louvor e confiança à atividade desempenhada pelos órgãos de administração e fiscalização durante o exercício de 2020.
- 4- Aprovar a Política Interna de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, nos termos da proposta apresentada por Efanor Investimentos, SGPS, SA e previamente divulgada.
- 5- Aprovar a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais, bem como o plano de atribuição de ações e respetivo regulamento, nos termos da proposta apresentada pela Comissão de Vencimentos e previamente divulgada.
- 6- Aprovar os princípios aplicáveis a uma eventual emissão de obrigações convertíveis em ações a deliberar pelo Conselho de Administração, em conformidade com o disposto no artigo 8.º dos Estatutos, nos termos da proposta apresentada por este órgão e previamente divulgada.
- 7- Aprovar a supressão do direito de preferência dos Senhores Acionistas na subscrição de obrigações convertíveis a que se refere o anterior ponto 6 da ordem de trabalhos, cuja emissão venha a ser eventualmente deliberada pelo Conselho de Administração, nos termos da proposta apresentada por este órgão e previamente divulgada.
- 8- Aprovar os aumentos de capital eventualmente necessários às operações de conversão relativas à emissão de obrigações convertíveis, a que se refere o ponto 6 desta ordem de trabalhos, que venha a ser deliberada pelo Conselho de Administração, nos termos da proposta apresentada por este órgão e previamente divulgada.
- 9- Autorizar o Conselho de Administração a, durante um período de 18 meses, proceder à aquisição e à alienação de ações próprias, dentro do limite legal de 10%, nos termos da proposta apresentada por este órgão e previamente divulgada.
- 10- Autorizar o Conselho de Administração a, durante um período de 18 meses, proceder à aquisição e à alienação de obrigações próprias, dentro do limite legal de 10%, nos termos da proposta apresentada por este órgão e previamente divulgada.
- 11- Autorizar a aquisição e/ou a detenção de ações próprias da Sociedade por sociedades dela, direta ou indiretamente, dependentes, durante um período de 18 meses e dentro dos limites legais, nos termos da proposta apresentada pelo Conselho de Administração e previamente divulgada.

A Representante para as Relações com o Mercado,

Sede

Lugar do Espido, Via Norte, Maia
Capital Social: €2.000.000.000,00
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Maia sob o número único de matrícula e identificação fiscal 500 273 170
Sociedade Aberta

Para mais informações, por favor, contactar o Departamento para a Relação com Investidores da Sonae

PATRÍCIA VIEIRA PINTO
Head of Investor Relations / Sonae
T. +351 220 104 724 // E. pavpinto@sonae.pt

www.sonae.pt